

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CNJ/Acadêmico /CAPES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS – UPPGCJ/UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – PPGD/UNIPÊ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA /2015

O COORDENADOR DO PROJETO CNJ ACADÊMICO/CAPES “**ALTERNATIVAS PENAS NA PERSPECTIVA DA VÍTIMA: JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO UM NOVO PARADIGMA DA JUSTIÇA CRIMINAL PARA A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE REINserÇÃO SOCIAL**”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas – PPGCJ, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento Sustentável – PPGD, do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, por meio do presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando a seleção de bolsista vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas – PPGCJ/UFPB, e do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento Sustentável – PPGD, modalidade de bolsa CNJ-Acadêmico/CAPES, de conformidade com as normas a seguir descritas:

I. DAS BOLSAS OFERECIDAS

A BOLSA oferecida pelo Projeto CNJ Acadêmico/CAPES/UFPB/UNIPÊ, fica distribuída na forma abaixo discriminada:

- 01(uma) bolsa é destinada a aluno/a do doutorado do PPGCJ/UFPB;

II. DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão fazer sua inscrição de 10 a 14 de agosto de 2015, no horário das 9h00 às 12h00, junto à Secretaria do PPGCJ/UFPB, localizada no Campus I/UFPB, Cidade Universitária, Bairro Castelo Branco, João Pessoa-PB, telefone: (83) – 3216-7624, ou na Secretaria do PPGD/UNIPÊ, localizada no Campus do UNIPÊ, BR 230, Km 22, PPGD, telefone (83) 2106-9369, **não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição;**

III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Somente poderão se inscrever alunos/doutorandos que estejam legalmente matriculados no Curso de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UFPB – PPGCJ ou em programas conveniados com o mencionado Programa;

No ato da inscrição o candidato deve apresentar:

- a) Declaração de matrícula no PPGCJ-UFPB;
- b) Declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício ou que possua outro tipo de bolsa;
- b) Currículo *Lattes* atualizado;

c) Formulário de inscrição devidamente preenchido;

IV – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção de bolsistas para atender à oferta deste edital fica a cargo de uma Comissão designada pelo Coordenador do Projeto, composta pelos docentes do CCJ/UFPB e/ou do Curso de Direito do UNIPÊ, cabendo ao Coordenador do Projeto presidir referida Comissão.

O perfil do/a candidato a se adequar à Bolsa da modalidade CNJ Acadêmico/CAPES obedecerá ao que é traçado em normas vigentes da instituição/UFPB e será definido mediante análise de uma Comissão em “**entrevista**” que realizará, de logo designando-se para esse ato o dia 19 de agosto de 2015, a partir das 9h00, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento – PPGD/UNIPÊ, oportunidade em que levar-se-á em conta, **prioritariamente**, a afinidade com a área pesquisada, a produção bibliográfica na área específica do projeto de pesquisa;

V - DO RESULTADO

A Comissão entregará seu relatório conclusivo a Coordenadoria do Projeto, cabendo a este divulgar o resultado da lista contendo os bolsistas selecionados pelos meios eletrônicos dos programas de pós-graduação aqui envolvidos.

O candidato/a selecionado(a) será convocado(a) a assumir a condição de bolsista na proporção e condições ofertadas.

Em não havendo candidato(a) aprovado(a) para o preenchimento da vaga, fica assegurada a reabertura de um novo edital no prazo máximo de três meses, para que outra seleção ocorra.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pelos docentes responsáveis pelo Projeto.

COORDENAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CNJ
ACADÊMICO/CAPES/UFPB/UNIPÊ, em João Pessoa-PB, 06 de agosto de 2015.



Prof. Dr. **Romulo Rhemo Palitot Braga**

Coordenador do Projeto CNJ/Acadêmico/CAPES/UFPB/UNIPÊ